



Regime Próprio de Previdência Social de Quixeramobim – CE
Extinção da Segregação de Massas
Avaliação Atuarial – 2018

17 de julho de 2018

1. INTRODUÇÃO

Como importante ferramenta de controle dos resultados previdenciários dos Regimes Próprios de Previdência, a Avaliação Atuarial é caracterizada como relevante instrumento de análise e acompanhamento sob a ótica de tomar as decisões capazes de contribuir para a evolução positiva de seus resultados.

Afora isso, o controle técnico atuarial após a promulgação da Lei n. 9.717/1998 (vide artigo 1º - incisos I e IV) tornou-se obrigatório, de modo a garantir qualitativamente que os Regimes Próprios de Previdência atinjam seu equilíbrio financeiro e atuarial, e conseqüentemente garantam sua sustentabilidade.

Com o objetivo de promover a melhoria contínua do sistema previdenciário implantado, o RPPS – Regime Próprio de Previdência do município de Quixeramobim – CE através da Avaliação Atuarial deverá desenvolver uma gestão capaz de melhor acompanhar a evolução das receitas e despesas previdenciárias, promovendo ações e atividades sob o objetivo de garantir a solvência financeira e atuarial deste instituto de previdência.

A avaliação atuarial aqui apresentada possui data base de 31/12/2017 e discorre sobre a viabilidade da extinção da segregação de massas do Regime Próprio de Previdência Social do município de Quixeramobim, situado no estado do Ceará.

2. BASE LEGAL

A avaliação atuarial aqui apresenta está sob o alicerce das seguintes normas e legislações:

- Constituição Federal (alterada pelas Emendas Constitucionais 20/1998, 41/2003 e 47/2005);
- Legislação do Ente Federativo;
- Lei nº 9.717/1998;
- Lei nº 9.796/1999;
- Lei Complementar nº 10.887/1994;
- Portaria MPS 402, de 10 de dezembro de 2008, e suas atualizações;
- Portaria MPS 403, de 10 de dezembro de 2008, e suas atualizações.

A legislação vigente do Regime Próprio de Previdência do município de Quixeramobim – CE prevê os seguintes benefícios previdenciários:

2.1. Aos Participantes

- Aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- Aposentadoria por idade;
- Aposentadoria compulsória;
- Aposentadoria por invalidez;
- Auxílio doença;
- Salário maternidade;
- Salário família.

2.2. Aos Dependentes

- Pensão por morte;
- Auxílio reclusão.

3. BASE CADASTRAL

Os elementos constantes na base cadastral dos servidores são de caráter excepcional para a elaboração do cálculo atuarial efetivo e assertivo, portanto, a coerência e consistência da base cadastral dos participantes e seus dependentes é de grande valia para a realização deste trabalho.

A base das informações cadastrais é datada de 31/12/2017 e, portanto, faz jus à data base desta avaliação, e diante da qualidade das informações atestadas na referida base de dados, salientamos que esta possui falta de informações, pelas quais foram adotadas premissas, que serão apresentadas adiante, a fim de apurar os resultados, objeto deste trabalho.

Não foram informados os tempos de contribuições previdenciárias anteriores à admissão ao Regime Próprio de Previdência. Assim, neste caso, tomamos como premissa a idade de 25 anos como sendo a idade de entrada ao mercado de trabalho, e conseqüentemente, a idade de início das contribuições previdenciárias.

Sobre os estados civis apresentados na fonte de informações, ajustamos os dados conforme orientação abaixo.

Informação Inicial da Base	Ajuste para Avaliação
Solteiro	Solteiro
Viúvo	Solteiro
Divorciado	Solteiro
Casado	Casado
Estável	Casado

A base de dados trabalhada possui informações dos participantes do plano de benefícios, porém, não há informações referentes aos seus respectivos dependentes.

Devido a não informação dos dependentes cônjuges, tomamos como premissa para fins do cálculo atuarial que para os participantes com estado civil casado:

Participantes Homens	Participantes Mulheres
Cônjuge com 3 anos de idade inferior	Cônjuge com 3 anos de idade superior
02 filhos, sendo o filho mais velho tendo idade igual a "idade do pai subtraída de 25, e o filho mais novo tendo idade igual a "idade do mais velho subtraída de 3".	

Diante das informações analisadas, faz-se necessário a demonstração descritiva dos dados referentes aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência de Quixeramobim – CE.

Deste modo, apresenta-se abaixo a distribuição do quantitativo de segurados desse plano de benefícios.

Quadro 1 – Informações Gerais por Tipo de Segurado

Tipo de Segurado	Quantidade	%	Remuneração Média	Idade Média
Ativos	1.732	74,43%	R\$ 1.538,55	42
Inativos	512	22,00%	R\$ 1.055,82	67
Pensionistas	83	3,57%	R\$ 1.063,29	70
Total	2.327	100%	R\$ 1.413,22	49

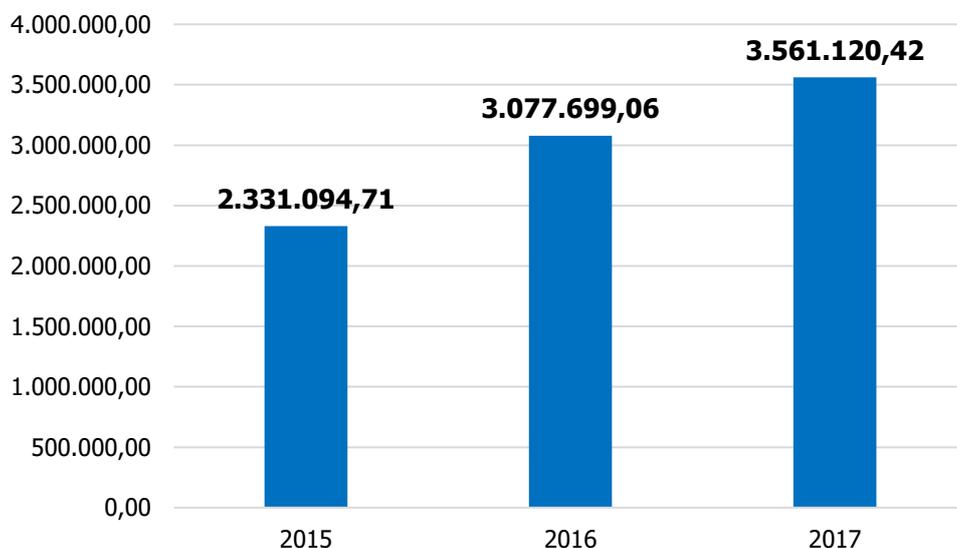
3.1. Servidores Ativos

Conforme apontado no quadro acima, o RPPS do município de Quixeramobim – CE possui uma população de 1.732 servidores ativos.

No que diz respeito a este grupo populacional, apresentamos sua análise estatística, capaz de apresentar as informações descritivas com o objetivo de melhor compreender as características dessa massa de segurados.

Apresentamos abaixo a evolução histórica dos últimos três anos referentes aos valores financeiros da Folha Salarial dos Servidores Ativos.

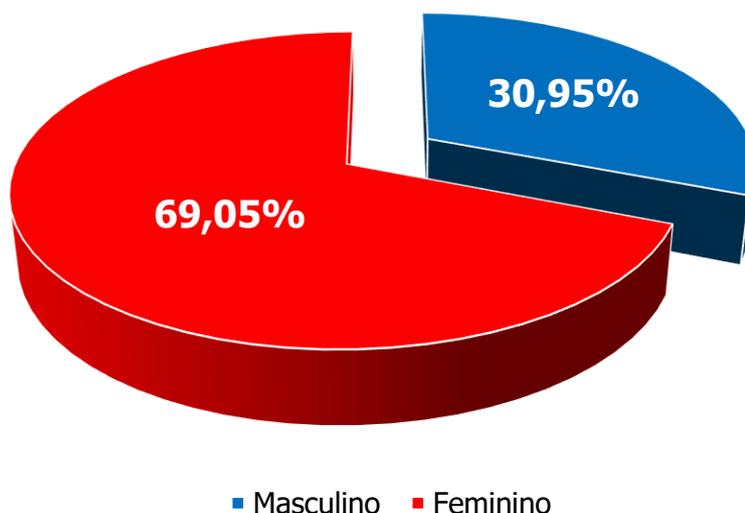
Gráfico 1 – Evolução Histórica da Folha Salarial Mensal dos Segurados Ativos



Diante das informações supracitadas, registra-se um aumento de 52,77% entre os anos de 2015 e 2017; bem como, visualiza-se um aumento de 15,71% entre os anos de 2016 e 2017.

No que tange a distribuição dos servidores ativos por sexo, apresentamos abaixo o gráfico desta representatividade.

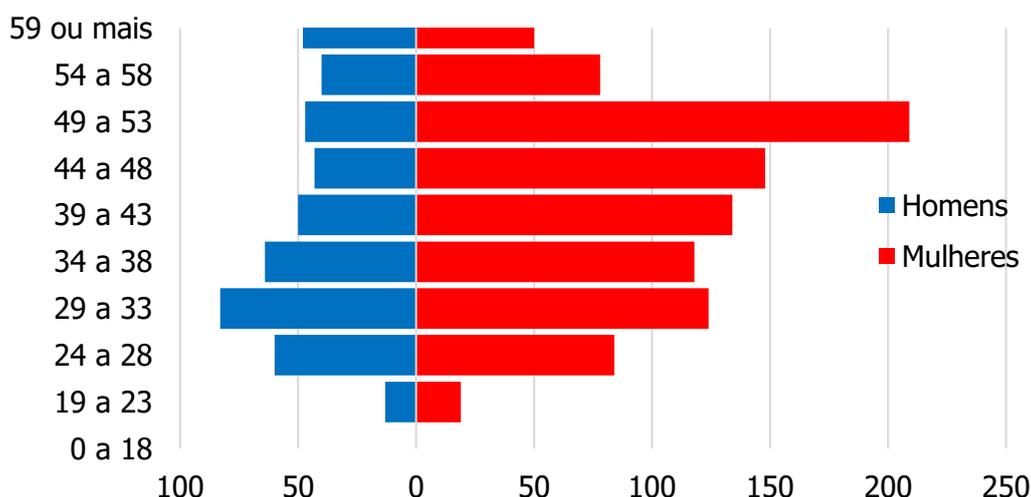
Gráfico 2 – Representatividade por Sexo dos Segurados Ativos



Conforme apresentado, o grupo de servidores ativos avaliado possui predominância do sexo feminino, com o número de 1.196 servidores – representando 69,05%; enquanto a população masculina conta com o número de 536 servidores – representando 30,95% dos segurados ativos.

A informação quanto ao sexo do participante é uma das quais possui mais impactos sobre os resultados previdenciários, haja vista que as mulheres possuem maior longevidade e atingem os requisitos para os benefícios previdenciários 5 anos anteriores aos requisitos da população masculina.

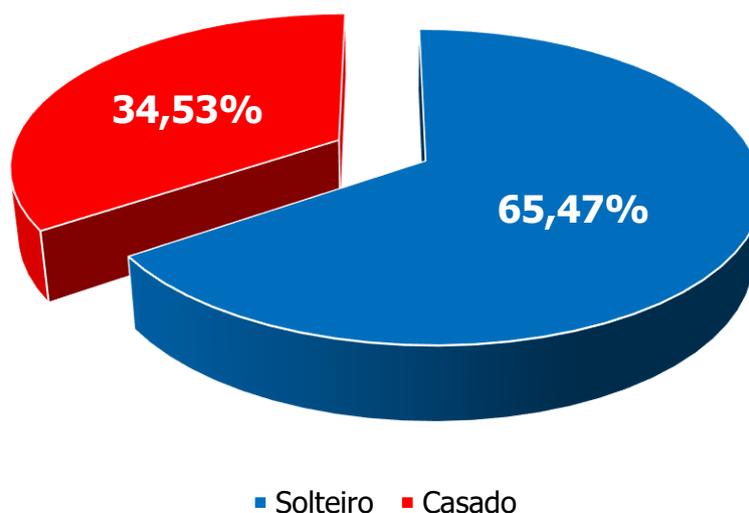
Gráfico 3 – Pirâmide Etária dos Segurados Ativos



Conforme pode ser visualizado na pirâmide etária acima, a população segurada é de sua maioria composta por mulheres e com maior quantitativo concentrado na faixa etária que compreende as idades de 44 e 53 anos.

Outro importante parâmetro de análise no que diz respeito às informações cadastrais dos participantes ativos, é o estado civil, conforme apresentado abaixo.

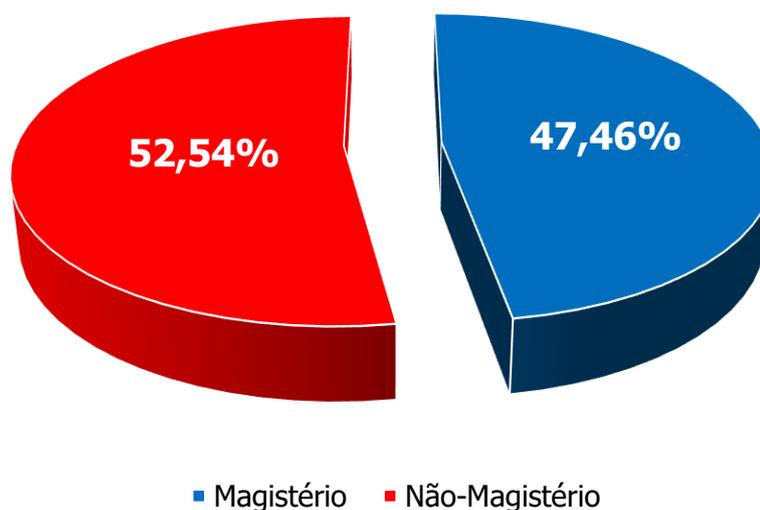
Gráfico 4 – Estado Civil dos Segurados Ativos



Diante da expressão gráfica acima, visualizamos que a massa de segurados ativos possui em sua maioria pessoas com estado civil solteiro, minimizando dessa forma os impactos nos benefícios previdenciários pertinentes às pensões por morte.

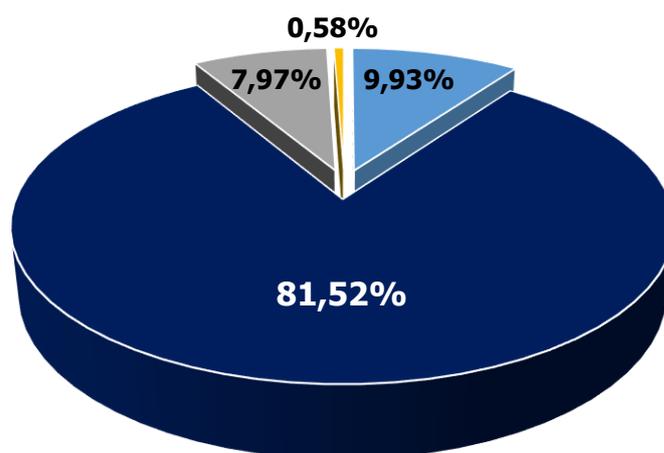
Ainda com o objetivo de demonstrar o perfil populacional do grupo de segurados ativos desse RPPS, apresentamos em seguida a proporção de servidores que exercem a função de magistério.

Gráfico 5 – Representatividade quanto a Função de Magistério



Através das informações gráficas demonstradas, observamos que os servidores efetivos municipais do RPPS de Quixeramobim – CE, em sua maioria, não exercem função de magistério, minimizando assim os efeitos dos benefícios de aposentadoria programada, haja vista que este tipo de benefício proporciona redução de 5 anos de idade e contribuição aos servidores que exercem a função de magistério.

Gráfico 6 – Distribuição dos Salários dos Segurados Ativos

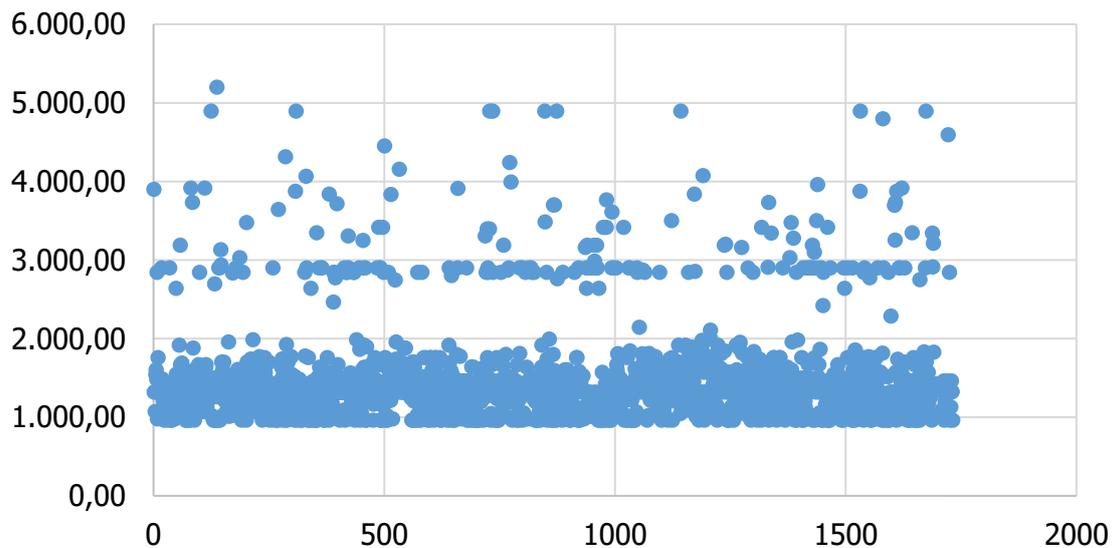


■ Até 1 salário mínimo ■ Entre 1 e 3 ■ Entre 3 e 5 ■ Acima de 5

Sob as informações demonstradas acima, em razão dos salários de contribuição dos segurados ativos, podemos afirmar que a maioria expressiva da população ativa possui remunerações entre 1 e 3 salários mínimos, com quantitativo de 1.412 servidores e representando 81,52% do total de segurados.

Abaixo demonstramos o gráfico de dispersão desses salários de contribuição, e, através desta ferramenta, observamos a notória homogeneidade dos salários de contribuição destes servidores, bem como, a apresentação dos out-liers presentes na distribuição de remuneração da massa segurada.

Gráfico 7 – Dispersão dos Salários dos Segurados Ativos



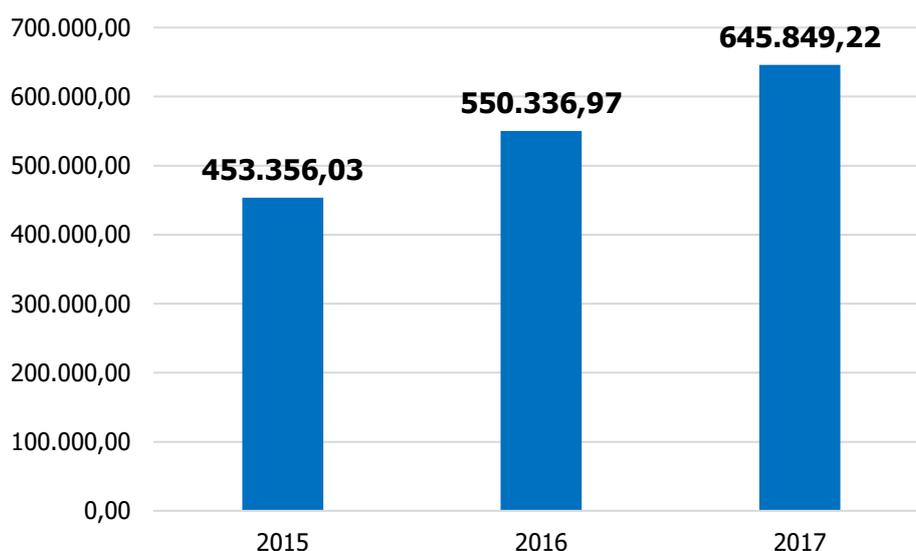
3.2. Inativos

Conforme informação anteriormente demonstrada no Quadro 1, o Regime Próprio de Quixeramobim - CE possui um total de 512 inativos.

Apresentamos abaixo a Análise Descritiva deste grupo de beneficiários, demonstrando seus respectivos perfis por tema abordado.

Com relação as remunerações dos benefícios concedidos a este público, visualiza-se abaixo o Histórico da Folha Salarial dos Segurados Inativos referentes aos três últimos exercícios.

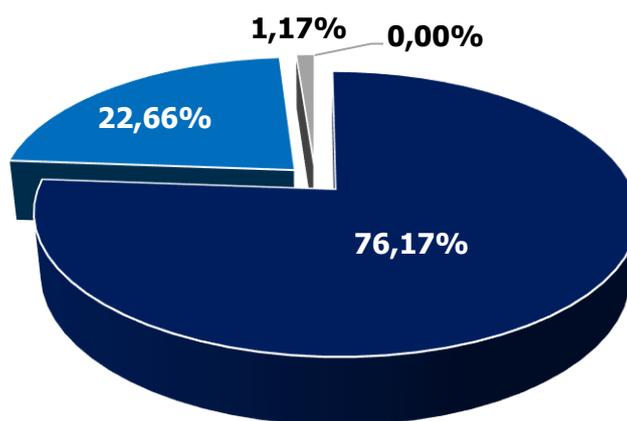
Gráfico 8 – Histórico da Folha Salarial dos Segurados Inativos



Percebemos um aumento salarial de 42,46% entre os anos de 2015 a 2017; e um aumento salarial de 17,36% entre os anos de 2016 e 2017.

Com relação ao perfil salarial dos segurados inativos, apresentamos a seguir a representatividade das remunerações por faixa salarial.

Gráfico 9 – Distribuição dos Salários dos Segurados Inativos

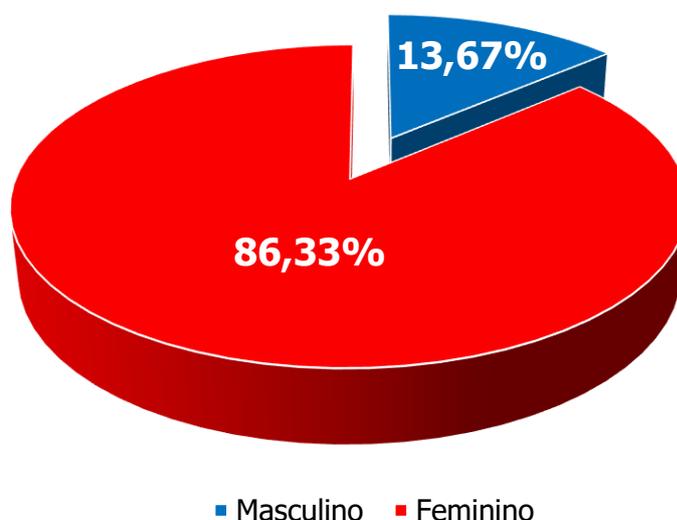


- Até 1 salário mínimo
- Entre 1 e 3
- Entre 3 e 5
- Acima de 5

Percebe-se que a expressiva maioria dos aposentados recebem benefícios no valor de até 1 salário mínimo, o que representa 76,17%; minimizando o valor dos compromissos de responsabilidade deste plano de benefícios.

No que diz respeito a representatividade por sexo da população inativa, apresenta-se a seguir um gráfico indicativo deste tema.

Gráfico 10 – Representatividade por Sexo dos Segurados Inativos



Percebe-se que a massa de segurados inativos possui em sua maioria participantes do sexo feminino, indicativo de 86,33% - o que corresponde a 442 aposentados.

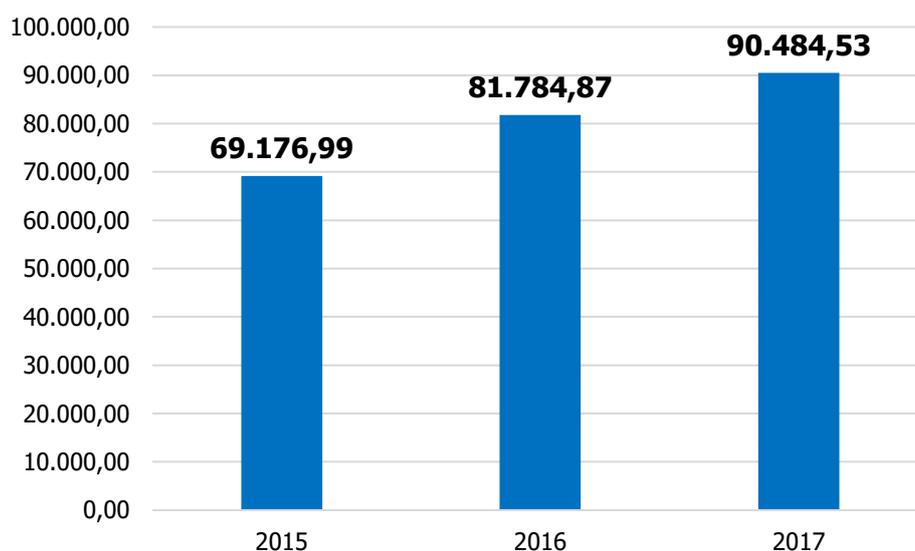
3.3. Pensionistas

Conforme informação anteriormente demonstrada no Quadro 1, o Regime Próprio de Quixeramobim - CE possui um total de 83 pensionistas.

Apresentamos abaixo a Análise Descritiva deste grupo de beneficiários, demonstrando seus respectivos perfis por tema abordado.

Com relação as remunerações dos benefícios concedidos a este público, visualiza-se abaixo o Histórico da Folha Salarial dos Segurados Inativos referentes aos três últimos exercícios.

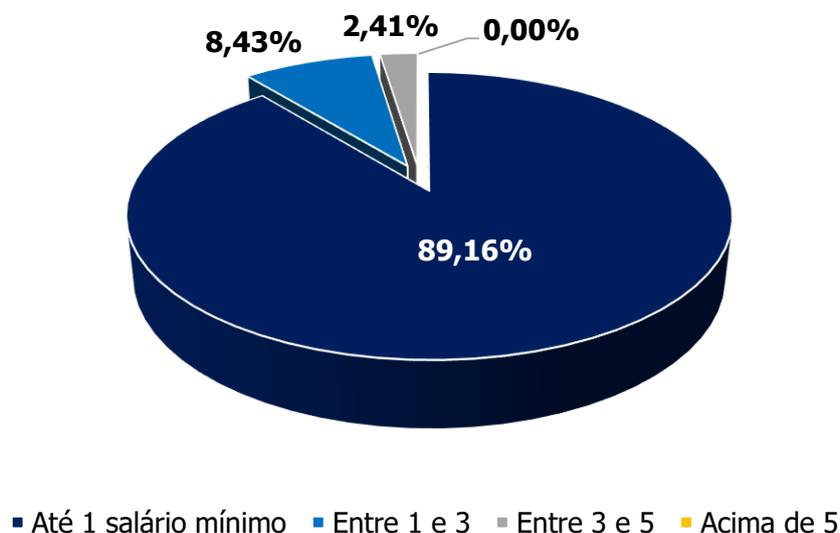
Gráfico 11 – Histórico da Folha Salarial dos Segurados Pensionistas



De acordo com as informações supracitadas, percebe-se um aumento salarial na ordem de 30,80% entre os anos de 2015 e 2017; e um aumento salarial de 10,64% entre os anos de 2016 e 2017.

Com relação ao perfil salarial dos beneficiários pensionistas, apresentamos abaixo a representatividade dos valores de remuneração recebidas por faixa salarial.

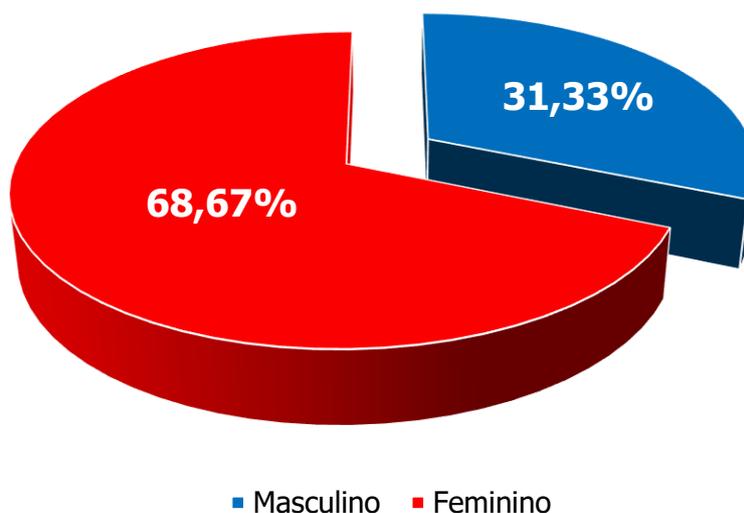
Gráfico 12 – Distribuição dos Salários dos Segurados Pensionistas



Percebe-se que a expressiva maioria dos pensionistas recebem benefícios no valor de até 1 salário mínimo, o que representa 89,16%; minimizando o valor dos compromissos de responsabilidade deste plano de benefícios.

No que diz respeito a representatividade por sexo da população pensionista, apresenta-se a seguir um gráfico indicativo deste tema.

Gráfico 13 – Representatividade por Sexo dos Segurados Pensionistas



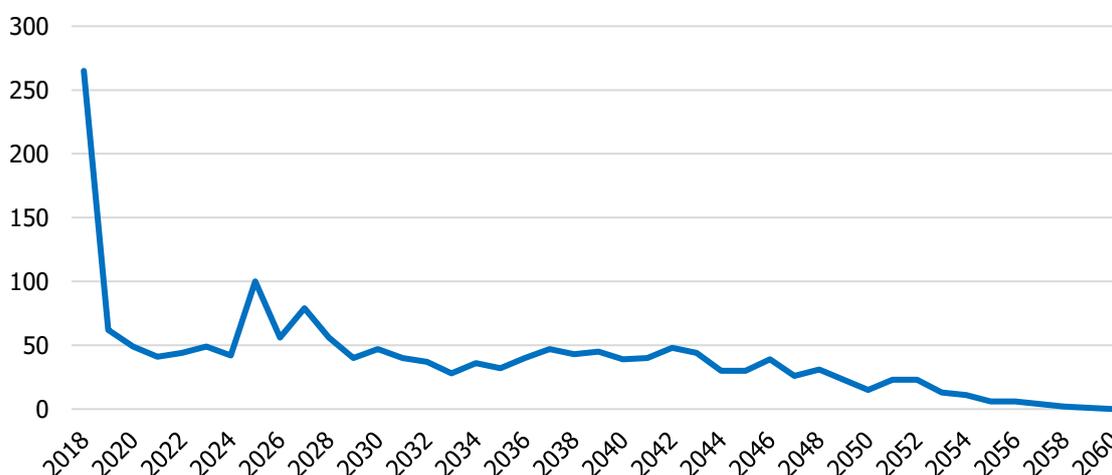
Percebe-se que a massa de segurados inativos possui em sua maioria participantes do sexo feminino, indicativo de 68,67% - o que corresponde a 57 pensionistas.

3.4. Risco Iminente

Nesta seção apresentamos a evolução da quantidade de servidores ativos aptos a receber o benefício de aposentadoria programada, caracterizando um risco iminente para a gestão deste plano de benefícios, haja vista que eleva o montante de compromissos que deverá assumir.

Nos próximos 6 anos (2018 a 2023), 510 servidores ativos estarão aptos a receber o benefício de aposentadoria programada, o que representa 29,45% da atual população de servidores ativos do Município de Quixeramobim – CE.

Gráfico 14 – Evolução da Quantidade de Participantes aptos ao Benefício de Aposentadoria Programada



4. PLANO DE BENEFÍCIOS

4.1. Aposentadoria por Invalidez

Trata-se de benefício previdenciário destinado aos segurados que estejam ou não recebendo o benefício de auxílio doença, e por quaisquer infortúnios, tornaram-se inválidos permanentemente às atividades laborativas desempenhadas.

4.2. Aposentadoria Compulsória

É o benefício de aposentadoria de modo obrigatório aos segurados que atingirem a idade de 70 anos (setenta anos de idade).

4.3. Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

Trata-se do benefício de aposentadoria direcionado aos segurados que cumprirem os requisitos de elegibilidade exigidos conforme legislação aplicada.

4.4. Aposentadoria por Idade

Trata-se do benefício de aposentadoria direcionado aos segurados que cumprirem os requisitos de elegibilidade exigidos conforme legislação aplicada.

4.5. Pensão por Morte

Trata-se do benefício destinado aos dependentes por ocasião de morte dos segurados ativos e aposentados.

O valor do benefício é igual a última remuneração recebida pelo segurado ou aposentado, limitado ao teto do RGPS – Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios que tiverem valor acima do teto, são acrescidos de 70% sobre as parcelas que excederem o valor do teto.

4.6. Auxílio Doença

Trata-se do benefício destinado aos servidores que por incapacidade laboral temporária estejam afastados de suas atividades por um período superior a 15 (quinze) dias.

O valor deste benefício será o salário mensal que este recebe.

4.7. Salário Maternidade

Trata-se do benefício destinado à segurada ativa, por 120 (cento e vinte) dias, por ocasião do parto, com benefício de valor igual a última renda mensal recebida.

4.8. Salário Família

Trata-se do benefício destinado aos servidores que recebam salário de até R\$ 877,67 e possuam filhos de até 14 anos de idade incompletos ou inválidos, receberão o salário família no valor de R\$ 45,00. Os servidores que recebem salário entre R\$ 877,67 e R\$ 1.319,18 e possuam filhos de até 14 anos incompletos ou inválidos, receberão o salário família no valor de R\$ 31,71.

4.9. Auxílio Reclusão

Trata-se do benefício destinado aos dependentes por ocasião de reclusão do beneficiário. O valor do benefício é a média das 80% maiores remunerações a partir de 1994.

5. BASE ATUARIAL

Para a elaboração da avaliação atuarial, faz-se necessário apresentar o plano de benefícios sob um conjunto de premissas, parâmetros e metodologias aplicadas em respeito à Portaria MPS n. 403/2008 e suas atualizações. Portanto, apresentamos abaixo este rol de critérios adotados.

5.1. PREMISSAS

O rol de premissas adotadas neste trabalho subdivide-se em três categorias: biométricas, financeiras e atuariais.

5.1.1. Premissas Biométricas

Tratam-se de hipóteses relativas às características populacionais, abrangendo o conceito de Novos Entrantes e Tábuas Biométricas utilizadas.

Novos Entrantes: Considera-se fechado o atual grupo de segurados deste Regime Próprio de Previdência.

Tábuas Biométricas: são tábuas que indicam a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, e para esta avaliação, foram consideradas as seguintes tábuas:

Sobrevivência de Válidos: IBGE – 2012

Mortalidade de Válidos: IBGE – 2012

Sobrevivência de Inválidos: IBGE – 2012

Mortalidade de Inválidos: IBGE – 2012

Entrada na Invalidez: ÁLVARO VINDAS

Mortalidade de Válidos para composição de tábua bidecremental: IBGE – 2012

Entrada na Invalidez para composição de tábua bidecremental: ÁLVARO VINDAS

5.1.2. Hipóteses Financeiras

Correspondem as hipóteses de caráter econômico e financeiro, que por ventura existam consoantes à elaboração da avaliação atuarial.

Projeção de Crescimento Real dos Salários: em cumprimento à MPS 403/2008, foi adotado o percentual de 1,00% de crescimento salarial anual.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios: foi adotado o percentual de 0,00% de aumento dos benefícios previdenciários.

Taxa de Juros Atuariais: foi adotado o percentual de 6,00% ao ano.

Compensação Previdenciária

De acordo com a Lei n. 9.796/1999 em seu artigo 4º, leia-se:

“Cada regime próprio de previdência de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira, observado o disposto neste artigo. ”

Neste sentido, consideramos que o Regime Próprio de Previdência de Alto Santo – CE possui o direito de receber do RGPS – Regime Geral de Previdência Social as devidas compensações previdenciárias, quando for o caso.

Em consonância com o §5º do Art. 11 da Portaria MPS 403/2008, nos casos em que houverem inconsistências na base cadastral, o valor da compensação previdenciária a receber poderá ser estimado em 10% (dez por cento) sob o VABF – Valor Atual dos Benefícios Futuros do plano de benefícios.

5.1.3. Demais Hipóteses

Rotatividade: foi adotado o percentual de 0,00% de rotatividade justificado pela estabilidade adquirida pelo servidor público subsidiado pela Constituição Federal.

Composição do Grupo Familiar de Pensionistas: foram consideradas as informações repassadas pelo Regime Próprio de Previdência de Quixeramobim – CE, bem como as hipóteses relativas aos cônjuges descritas na Base Cadastral.

Tempo de Previdência anterior à admissão ao RPPS: Em respeito ao §3º do Art. 13 da Portaria MPS 403/2008, foram considerados os tempos informados pelo RPPS, bem como a totalidade do período compreendido entre a idade adotada como de entrada ao mercado de trabalho (25 anos) e a idade de admissão ao RPPS.

Despesas Administrativas: de acordo com a legislação vigente, fica limitado a 2,00% sob a folha salarial.

5.2. REGIME DE FINANCIAMENTO

5.2.1. Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória; e Pensão por Morte do Inativo

- Regime de Capitalização pelo Crédito Unitário Projetado

5.2.2. Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte do Ativo

- Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

5.2.3. Auxílio Doença, Auxílio Reclusão, Salário Família e Salário Maternidade

- Regime de Repartição Simples

6. RESULTADOS

Nesta seção apresentamos os resultados obtidos nesta avaliação atuarial.

6.1. Ativos Garantidores do Plano

À data base dessa avaliação atuarial, os Ativos Garantidores do Plano somavam a cifra de R\$ 2.986.358,69 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais, e sessenta e nove centavos), distribuídos da seguinte forma:

Rubrica	Valores (R\$)
Saldos Bancários (incluindo saldos de investimentos)	R\$ 2.986.358,69
Total	R\$ 2.986.358,69

6.2. Parcelamentos de Débitos a Receber

De acordo com as informações do Regime Próprio de Previdência Social de Quixeramobim – CE, este Regime Próprio deverá formalizar junto ao Ministério da Fazenda/Secretaria da Previdência Social os Parcelamentos de Débitos abaixo descritos.

Consideramos estes montantes como estimativas do Valor Total de Parcelamentos de Débitos a Receber, e só iremos considerá-los para fins de formalização desta avaliação quando estes forem formalizados e cadastrados junto ao órgão regulador competente.

Rubrica	Valores Nominais (R\$)
Uso Indevido de Recursos – Taxa de Administração	R\$ 436.923,75
Uso Indevido de Recursos – Pagamento de Benefícios	R\$ 1.762.711,52
Débitos Patronais – até Novembro/2016	R\$ 2.775.289,66
Débitos Patronais – 2017	R\$ 7.997.689,68
Total	R\$ 12.972.614,61

6.3. Valor Atual dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos estimado na data base desta avaliação foi no valor de R\$ 83.268.798,49 (oitenta e três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais, e quarenta e nove centavos).

6.4. Valor Atual dos Benefícios a Conceder

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder estimado na data base desta avaliação foi no valor de R\$ 242.511.928,63 (duzentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e onze mil, novecentos e vinte e oito reais, e sessenta e três centavos).

6.5. Valor Atual das Contribuições Futuras

O Valor Atual das Contribuições Futuras estimado na data base desta avaliação possui o valor de R\$ 82.287.609,08 (oitenta e dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e nove reais, e oito centavos), sendo R\$ 41.143.804,54 (quarenta e um milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e quatro reais, e cinquenta e quatro centavos) sob a responsabilidade do Ente Federativo, e o valor de R\$ 41.143.804,54 (quarenta e um milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e quatro reais, e cinquenta e quatro centavos) referentes às contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

6.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber

O valor presente da Compensação Previdenciária a receber é no valor de R\$ 32.578.072,71 (trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setenta e dois reais, e setenta e um centavos).

6.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar

Não foi considerada quaisquer compensações previdenciárias a pagar pelo RPPS de Quixeramobim – CE ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social, levando em consideração que à data base desta avaliação não foram informados quaisquer casos de ex-segurados que preenchem este perfil.

6.8. Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos e a Conceder

O valor apurado das Reservas Matemáticas dos Benefícios Concedidos e a Conceder possui a cifra de R\$ 210.915.045,33 (duzentos e dez milhões, novecentos e quinze mil, quarenta e cinco reais, e trinta e três centavos); já deduzidos os valores correspondentes a Compensação Previdenciária a Receber.

6.9. Resultado Atuarial

Através desta avaliação, conclui-se que o Regime Próprio de Previdência de Quixeramobim – CE à data base de 31/12/2017, quando adotada o fim da segregação de massas, possui um déficit atuarial no valor de R\$ 194.956.072,03 (cento e noventa e quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setenta e dois reais, e três centavos).

7. Plano de Custeio

De acordo com os resultados obtidos, demonstrados no item anterior, apresentamos a seguir o Plano de Custeio que o RPPS de Quixeramobim – CE deverá adotar para fins de manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

7.1. Custo Normal

O custo normal representa o percentual a ser aportado mensalmente sob a folha de pagamentos dos servidores participantes deste plano de benefícios, para que as reservas matemáticas estejam constituídas na sua integralidade no momento em que o servidor atingir o direito ao benefício.

Apresentamos abaixo os percentuais de contribuições normais por tipo de benefício.

Quadro 2 - Distribuição do Custo Normal por Benefício

Benefício	Custo Normal (%)
Aposentadoria Programada	23,84%
Aposentadoria por Invalidez	1,27%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	4,06%
Pensão por Morte do Aposentado Voluntário	2,14%
Pensão por Morte do Aposentado por Invalidez	0,02%
Auxílios	3,14%
CUSTO NORMAL TOTAL	34,47%

Apresentamos abaixo a distribuição da responsabilidade deste plano de custeio entre o ente federativo e participantes do plano de benefícios.

Ente Federativo*	23,47%
Segurados	11%
Total de Custeio	34,47%

*inclui a Taxa de Administração de 2%

7.2. Custo Suplementar

O custo suplementar trata-se do percentual de aportes mensais extraordinários sob a folha de pagamentos dos servidores participantes deste plano de benefícios, que devem ser incorporados durante um determinado período de tempo, com o objetivo de amortizar o passivo atuarial sem cobertura, se existir.

Neste caso, conforme descrito anteriormente, o RPPS de Quixeramobim – CE apresenta um déficit atuarial na ordem de R\$ 194.956.072,03; cujo deverá ser amortizado conforme Plano de Amortização abaixo.

Período	Alíquota Suplementar (%)
2018 a 2020	2,00%
2021 a 2022	5,00%
2023 a 2024	10,00%
2025 a 2026	15,00%
2027 a 2052	53,00%

8. Considerações Finais

Concluído esta avaliação atuarial, apresentamos o atual perfil dos servidores ativos, inativos e pensionistas que compõem o rol de participantes do Regime Próprio de Previdência de Quixeramobim – CE. Nesta seara, demonstramos o risco iminente dos futuros benefícios de aposentadoria programada, pelo qual resulta em 510 novos aposentados nos próximos 6 anos, o que representa 29,44% dos atuais servidores ativos do município.

Frente a isto, apresentamos a seguir os resultados desta avaliação, bem como demonstrando a necessária revisão do plano de custeio deste plano de benefícios. Como o resultado foi deficitário, se faz necessário a implantação de um Plano de Amortização conforme já demonstrado anteriormente.

Por fim, orientamos a tomada das seguintes ações pelo RPPS de Quixeramobim – CE: 1 – Realização de Censo Previdenciário dos Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas, e seus respectivos Dependentes, de modo a garantir maior consistência da base de dados deste fundo de pensão; 2 – Formalização dos Débitos do Ente Federativo junto ao RPPS, de modo a efetivar os valores apresentados anteriormente por esta rubrica e demonstrar os valores assertivos do resultado atuarial; 3 – Operacionalização do COMPREV (Compensação Previdenciária entre os Regimes de Previdência Social) para fins de incrementar o rol de receitas deste plano de benefícios.

Ressalta-se que a apresentação dos Fluxos Atuariais de Receitas e Despesas Previdenciárias só poderá ser apresentado após a Formalização dos Parcelamentos de Débitos do Ente Federativo junto ao RPPS de Quixeramobim – CE, em virtude desta ser uma das rubricas de receitas a longo prazo.

Nota: Esta Avaliação Atuarial e o DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial não possuem quaisquer relações com os demais demonstrativos do RPPS de Quixeramobim – CE.

Quixeramobim – CE, 17 de julho de 2018.

Everton Smally Machado de Oliveira

Everton Smally Machado de Oliveira
Atuário, MTE n. 2557

Inova Consultoria Atuarial